



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n.º 98/2023.

Contrato administrativo n.º 1389/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, viúva, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: F. VIDAL & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.145.110/0001-09, sede à Rodovia PR 151 – Km 211-A, s/n, Distrito Industrial II – Ari Fanchin, Jaguariaíva/PR, representada por Fernando Vidal, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 063.192.929-03, residente em Jaguariaíva/PR.

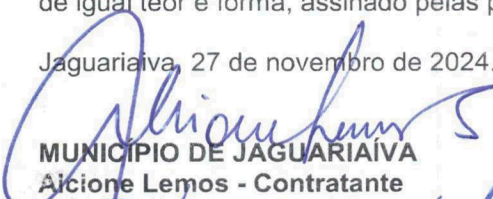
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 1.389/2023, nos termos do protocolo geral nº 13360/2024, adita-se o contrato principal para fins da prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a partir de seu vencimento, com efeitos a 20 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025.

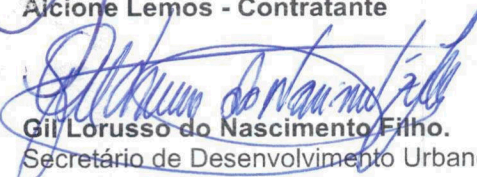
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da referida prorrogação contratual, com base no parecer contábil 199/2024, fls. 402 e 403, acrescido da recomposição o valor global contratual passará ao montante de R\$2.602.278,75 (dois milhões seiscentos e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Aíclone Lemos - Contratante


Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.


F. VIDAL & CIA LTDA.
Contratado

Testemunhas:

